



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 860/2021

Cajati, 01 de Julho de 2021.

Sidinei Aparecido Ribeiro, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias De Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal
EDNA MARCIA FLORIDO	ASSISTENTE SOCIAL	21/07/2021	04/08/2021	15	0	NÃO
EDUARDO DIMAS VIDIGAL	MÉDICO	19/07/2021	02/08/2021	15	0	NÃO
GABRIEL MORAES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2021	03/08/2021	30	0	NÃO
JOAO MARCOS DA CUNHA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2021	19/07/2021	15	0	NÃO
MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO	PSICOLOGO	05/07/2021	19/07/2021	15	0	NÃO
OLINDA COSTA PEREIRA	RECEPCIONISTA	05/07/2021	24/07/2021	20	10	NÃO
TADAU DOMINGUES FUKUDA	VIGIA	10/07/2021	29/07/2021	20	10	NÃO
VANIA MELO DE LIMA	ENFERMEIRO	19/07/2021	02/08/2021	15	0	NÃO

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de Julho** de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 01 DE JULHO DE 2021.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo